



Nesta Edição

- △ Segurança Cibernética
- △ Inteligência Artificial
- △ Inclusão Digital
- △ Mídias Sociais
- △ Governo Digital

- △ PD&I
- △ Economia & Tributário
- △ Administração Pública
- △ Orçamento
- △ Consultas & Compras Públicas

Segurança Cibernética

> Governo planeja criar agência para cuidar de segurança cibernética ainda este ano. O Governo Federal pretende criar, ainda em 2024, a Agência Nacional de Cibersegurança (ANCiber) para regular setores público e privado. Com a criação do Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber), o órgão terá representantes de 12 ministérios, Banco Central, Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e setor de cibersegurança. A previsão é que cada entidade indique integrantes ainda em janeiro, com foco em traçar uma estratégia nacional de cibersegurança. Os desafios incluem encontrar espaço no Orçamento para agência funcionar, diante dos trilhões movimentados por crimes cibernéticos. A ideia de criação da agência vem sendo gestada desde 2013, após revelações de Edward Snowden mostraram que os EUA grampearam a então presidente Dilma Rousseff (PT), ministros e até o avião presidencial; e poderá abranger segurança de infraestruturas críticas, como setor elétrico e de telecomunicações. A ideia inicial do governo é que a futura agência brasileira cuide apenas da área de segurança cibernética, sem sobreposição a outras agências setoriais, como o Banco Central. A medida visa atender a demanda de especialistas que alertam há anos sobre atraso do Brasil no tema, especialmente diante de ações de espionagem eletrônica e invasões de contas em redes sociais. Com informações de: Valor Econômico

Inteligência Artificial



Plano no TSE prevê obrigação para redes sociais na eleição e regra para inteligência artificial. Nesta quarta-feira (3), foram divulgadas as minutas das resoluções para o pleito e as propostas envolvem importantes mudanças nas regras para propaganda eleitoral, especialmente no que se refere ao uso das redes sociais. Entre as sugestões está a imposição de novas obrigações para as plataformas, como a responsabilização pela circulação de conteúdo falso que afete a integridade do processo eleitoral. Além disso, a minuta propõe maior transparência na veiculação de publicidade política, incluindo a informação sobre o uso de tecnologias digitais para manipulação de conteúdos. Também é prevista a proibição do impulsionamento de conteúdo negativo, além de uma série de regras sobre o uso de dados pessoais sensíveis e a verificação da confiabilidade das informações veiculadas. As propostas ainda serão discutidas em audiências públicas no final de janeiro e devem ser aprovadas até 5 de março. Com informações de: Folha de S. Paulo

Inclusão Digital

➤ Todos os estados brasileiros adotaram a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas. Todos os estados brasileiros e 92,15% dos municípios aderiram à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Enec), instituída pelo Decreto 11.713/2023 e sob a coordenação conjunta dos ministérios da Comunicação (MCom) e da Educação (MEC). A Enec tem como meta garantir acesso à internet em todas as escolas do país até 2026 e o objetivo de proporcionar aprendizagem de alta qualidade por meio do uso da internet, com um investimento total de R\$ 8,7 bilhões. Até o momento, 92 mil escolas da educação básica já foram beneficiadas com um investimento de R\$ 279 milhões para melhorar a conectividade nas unidades de ensino. Com a adesão à Enec, os entes federativos terão prioridade nas ações e nos programas do governo federal voltados à conectividade educacional a partir de janeiro de 2024. Com informações de: ASCOM MCOM

Mídias Sociais

▶ Lira defende que Congresso discuta projetos para assegurar direitos individuais na internet. O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP/AL), em entrevista divulgada pela TV Câmara, enfatizou a necessidade de o Congresso se concentrar em projetos relacionados à inteligência artificial, a fim de garantir os direitos individuais no ambiente digital. Lira ressaltou a importância de reformas que acompanhem as rápidas evoluções da sociedade cibernética e das redes sociais, alertando para a necessidade de modificações na Constituição para proteger os direitos das pessoas em meio às transformações digitais. Diante das preocupações com os possíveis impactos da tecnologia nas eleições, os deputados devem analisar um projeto de regulamentação do uso da inteligência artificial, visando a vigilância das empresas de tecnologia em relação a conteúdos contendo desinformação ou discursos de ódio. Com informações de: Valor Econômico



Governo Digital

MPS prorroga prazo de vigência de comitê técnico para análise de perícia conectada. Fica prorrogado, para até 15 de janeiro de 2023, o prazo de vigência do Comitê Técnico de Análise da Perícia Conectada, instituído pela Portaria Conjunta nº 8/2023, publicada pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e que tem o objetivo de (i) identificar e avaliar os aspectos de convergência entre as Boas Práticas relativas à atuação médico-pericial e a realização do exame médico-pericial com uso de tecnologia de telemedicina; e (ii) elaborar Parecer Técnico de Análise da Perícia Conectada.

PD&I

Foi instituído, por meio da Medida Provisória para instituir o Programa Mobilidade Verde e Inovação. Foi instituído, por meio da Medida Provisória nº 1.205/2023, publicada em edição extra do Diário Oficial da União — DOU de 30 de dezembro, o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa MOVER) que visa apoiar o desenvolvimento tecnológico, a competitividade global, a integração nas cadeias globais de valor, a descarbonização, o alinhamento a uma economia de baixo carbono no ecossistema produtivo e inovativo do setor automotivo, disciplinando, entre outros, o regime de incentivos à realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento para as indústrias de mobilidade e logística. Prevê ainda a instituição, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT), de natureza privada e será criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pelo BNDES, com a finalidade de captar recursos oriundos de políticas industriais para a utilização em apoio financeiro aos programas e aos projetos prioritários de desenvolvimento industrial, científico e tecnológico. Estabelece, ainda, a criação do Conselho Diretor do FNDIT, órgão colegiado no âmbito do MDIC, cuja composição e cujas competências serão estabelecidas em ato do Poder Executivo federal.

Economia & Tributário

Entidades do setor produtivo pressionam Pacheco pela devolução da MP da desoneração. Entidades do setor produtivo fizeram um apelo ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), para que devolva ao governo a MPV 1.202/2023, que prevê a reoneração gradual de 17 setores beneficiados pela lei. De acordo com as entidades, a medida aumenta os custos de empregar no Brasil e prejudica a competitividade do produto e do serviço brasileiros, tanto no comércio internacional quanto no mercado interno. O presidente do Congresso ainda não se manifestou sobre o pedido, mas já expressou estranheza em relação à medida do governo. Ele afirmou que a MP desfaz uma decisão recente do Congresso e que irá analisar com consultores legislativos e líderes partidários se dará andamento à tramitação da proposta. A decisão está prevista para a próxima semana, quando Pacheco irá conversar com os líderes partidários sobre o tema. Com informações de: Congresso em Foco



- ➤ RFB disciplina a habilitação ao regime de utilização de crédito fiscal decorrente de subvenção para implantação/expansão de empreendimento econômico. Por meio da Instrução Normativa nº 2.170/2023, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF) disciplinou a habilitação ao regime de utilização do crédito fiscal decorrente de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico de que trata a Lei nº 14.789/2023. Entre outros, o ato prevê que poderá ser beneficiária do regime a pessoa jurídica tributada pelo lucro real e habilitada pela RFB, para a qual, são requisitos: (I) ser beneficiária de subvenção para investimento concedida por ente federativo; (II) haver ato concessivo da subvenção editado pelo ente federativo anterior à implantação ou à expansão do empreendimento econômico; e (III) haver ato concessivo da subvenção editado pelo ente federativo que estabeleça expressamente as condições e as contrapartidas a serem observadas pela pessoa jurídica relativas à implantação ou à expansão do empreendimento econômico. A habilitação ao regime deverá ser requerida pela pessoa jurídica por meio de serviço digital disponível no Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) da RFB, apresentando documentos que comprovem o atendimento dos requisitos
- Reoneração da folha de salários prejudicará empregos no Brasil, alerta setor produtivo. O anúncio da MPV 1.202/2023, que aumenta os custos de empregar no Brasil, desagradou entidades empresariais da agropecuária, do comércio, da indústria, dos serviços e dos transportes. De acordo com as declarações da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Confederação Nacional do Transporte (CNT), a medida reonera a folha de pagamentos de 17 setores da economia e limita o uso de créditos tributários. O presidente da CNI, Ricardo Alban, destacou que a reoneração da folha de pagamento provocará aumento de custos, desestimulando a contratação e prejudicando a competitividade do país. As confederações ainda afirmam que a MP prejudica a indústria e o comércio, que já enfrentam concorrência desigual com as importações, em especial com o comércio eletrônico internacional. As entidades consideram a medida equivocada e pedem a revisão do envio da MP. Conforme a avaliação, o setor público também precisa contribuir com o ajuste fiscal, reduzindo e tornando mais eficientes os seus gastos. As entidades ressaltam a importância do diálogo para alcançar os objetivos de crescimento econômico e equilíbrio fiscal. Para o setor produtivo, o desenvolvimento econômico e social do Brasil é uma prioridade e a participação de todos é essencial para alcançar resultados positivos. Com informações de: Agência de Notícias da Indústria

Administração Pública

▶ Medida Provisória define Carreira de Especialista em TI em órgãos da administração pública. Em edição extra do Diário Oficial da União – DOU de 29 de dezembro de 2023, foi publicada a Medida Provisória 1.203/2023, que estabelece, entre outros, que o cargo de analista em Tecnologia da Informação (TI), de nível superior e com jornada de trabalho de 40 horas/semana, criado pelo art. 81 da Lei nº 11.907/2009, fica reorganizado na Carreira de Tecnologia da Informação. Dentre outros, dispõe sobre as atribuições do cargo, o ingresso e exercício do cargo e a remuneração no âmbito da administração pública federal.



- Carf define distribuição de vagas de conselheiros representantes dos contribuintes e divulga composição de órgãos colegiados. O Ministério da Fazenda publicou, nesta sexta (5), duas portarias que dispõem sobre a composição de órgãos colegiados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), bem como a distribuição de vagas de conselheiros representantes de contribuintes, a saber:
 - » A <u>Portaria SE/MF nº 2/2024</u> divulgou <u>a relação nominal da composição</u> dos seus órgãos colegiados, mantendo o vencimento dos mandatos para o qual tenham sido designados; e
 - » Já a Portaria SE/MF nº 11/2024 definiu a distribuição de vagas de Conselheiros representantes (i) da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA): 5 vagas; (ii) da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC): 34 vagas; (iii) da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF): 15 vagas; (iv) da Confederação Nacional da Indústria (CNI): 28 vagas; (v) da Confederação Nacional do Transporte (CNT): 5 vagas; (vi) da Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde): 3 vagas; (vii) da Central Única dos Trabalhadores (CUT): 5 vagas; (viii) da União Geral dos Trabalhadores (UGT): 2 vagas; (ix) da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB): 2 vagas; (x) da Força Sindical (FS): 1 vaga; (xi) da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB): 1 vaga; e (xii) da Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST): 1 vaga.

Orçamento

▶ Investimentos inéditos do Fust impulsiona inclusão digital e expansão de redes no Brasil. O ano de 2023 marca uma virada importante para o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), que, após 23 anos, finalmente entrou em operação. Aprovado pelo Conselho Gestor do Fust em abril de 2023, um projeto piloto tem como objetivo levar internet móvel 5G e 4G às favelas, em consonância com o compromisso do Governo Federal com a inclusão digital. As operações, firmadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), visam instalar banda larga em áreas carentes desse serviço, com condições de financiamento ainda mais favoráveis para projetos que conectem escolas, favelas e áreas rurais prioritárias. O ministro Juscelino Filho (Comunicações) ressaltou o investimento para reduzir desigualdades e proporcionar acesso à internet em locais excluídos digitalmente. O presidente do Conselho Gestor do Fust, Maximiliano Martinhão, comemorou as operações e destacou o papel do BNDES em apoiar as iniciativas relacionadas à conectividade de escolas públicas. Com informações de: ASCOM MCOM

Consultas & Compras Públicas

Órgão Consultivo da ONU Divulga Relatório Preliminar e abre Consulta Pública sobre recomendações para a regulamentação de IA. O Órgão Consultivo das Nações Unidas para a Inteligência Artificial (AIAB) divulgou o relatório preliminar "Governing AI for Humanity", que traz recomendações para a adoção de princípios universais de regulamentação da inteligência artificial (IA) e sugere atividades para a possível implementação de governança em IA. O texto aguarda o envio de contribuições de pessoas físicas, grupos e organizações até o dia 31 de março de 2024, que podem ser encaminhadas por meio de formulário específico. Dúvidas



poderão ser encaminhadas para o e-mail <u>aiadvisorybody@un.org</u>. Conforme anunciado pelo secretário-geral da ONU, **António Guterres**, as recomendações fazem parte da proposta do "Global Digital Compact" que será sugerida para a adoção aos chefes de estado no próximo Summit of the Future, a ser realizado em setembro de 2024.

- ➤ TSE agenda audiências públicas para aperfeiçoamento de resoluções aplicáveis às eleições municipais de 2024. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) divulgou, nesta semana, a abertura de audiências públicas para receber sugestões para o aperfeiçoamento das resoluções aplicáveis às Eleições 2024. Dentre os temas a serem tratados, destaca-se o do dia 25 de janeiro, às 9h, que irá tratar de propaganda eleitoral, representações e reclamações, ilícitos eleitorais, e cuja minuta conta com trechos específicos em que trata de inteligência artificial; impulsionamento de conteúdo político-eleitoral; respeito da transparência e aviso ao cidadão sobre o uso de tecnologias digitais para criar, substituir, omitir, mesclar, alterar a velocidade ou sobrepor imagens e sons; desinformação; etc. As sugestões para os textos das minutas de resolução deverão ser enviadas, até 19 de janeiro, por formulário eletrônico. Acesse aqui a íntegra das minutas.
- > Decreto promove correção monetária de valores limites de contratos com a administração pública. Por meio do Decreto nº 11.871/2023, publicado em edição extra do Diário Oficial da União - DOU de 29 de dezembro, ficam alterados os valores previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.199/2021) para fins de correção monetária segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) e atualização dos valores no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para, dentre outros, contratos referentes a: (I) obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, cujo valor estimado supere R\$ 239.624.058,14; (II) casos de inexigibilidade de licitação, na licitação para contratação dos serviços técnicos especializados de trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos; (III) para entrega imediata, em valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento, agora até o valor de R\$ 359.436,08; (IV) que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,02 no caso de outros serviços e compras; e (V) que tenham por objeto produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 359.436,08. Com a vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, fica revogado o Decreto nº 11.317/2022.
- Prorrogado prazo para contribuições a consulta pública sobre Programa de Desenvolvimento e Inovação Local. Foi prorrogado, para até 8 de fevereiro de 2024, o prazo para manifestação da sociedade civil, acerca da Consulta Pública MS nº 53/2023, que dispõe sobre a Minuta de Portaria Ministerial que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento e Inovação Local (PDIL), que objetiva promover o desenvolvimento local de soluções inovadoras voltadas aos desafios em saúde a fim de reduzir a vulnerabilidade produtiva e tecnológica, à promoção da sustentabilidade do SUS e à ampliação do acesso à saúde. As contribuições poderão ser feitas através da plataforma Participa + Brasil. Demais dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail deceiis@saude.gov.br.